



CÂMARA MUNICIPAL DE SEM PEIXE ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 007/2025

NOMEIA AGENTE DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO PARA CONDUZIR OS ATOS DAS LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEM PEIXE, DERIVADAS DA LEI FEDERAL Nº14.133/2021.

Presidente da Câmara Municipal de Sem Peixe, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021, de 01/04/2021, e a edição da Portaria nº 026, de 28 de dezembro de 2023, da Câmara Municipal de Sem Peixe/MG, que estabelecem as atribuições e demais disposições das funções do agente de contratação, pregoeiro, equipe de apoio e comissão de contratação;

RESOLVE,

Art. 1º Nomeia-se a servidora JOSILAINÉ COTA CRUZ, para executar a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO e de PREGOEIRA da Câmara Municipal de Sem Peixe, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021, de 01/04/2021.

Parágrafo Único: Somente em licitações na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame é designado pregoeira.

Art. 2º Nomeia-se as servidoras abaixo para exercerem a função de equipe de apoio das licitações e contratações da Câmara Municipal derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021, de 01/04/2021.

- 1- Sheila da Silva Azevedo
- 2- Renata Aparecida de Freitas Teixeira

Parágrafo 1º As servidoras mencionadas no caput deste artigo auxiliarão o agente de contratação e a Pregoeira no desempenho de suas funções.

Parágrafo 2º O Agente de Contratação ou a Pregoeira, convocará os membros da equipe de apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações da Câmara Municipal.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as Portaria nº 007, de 23 de abril de 2024, nº 005, de 02 de janeiro 2025.

Sem Peixe, 14 de março de 2025.

José da Purificação Vieira

Presidente da Câmara Municipal de Sem Peixe/MG

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SEM PEIXE

CÂMARA MUNICIPAL DE SEM PEIXE
PORTARIA N° 007/2025

NOMEIA AGENTE DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO PARA CONDUZIR OS ATOS DAS LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEM PEIXE, DERIVADAS DA LEI FEDERAL N°14.133/2021.

Presidente da Câmara Municipal de Sem Peixe, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021, de 01/04/2021, e a edição da Portaria nº 026, de 28 de dezembro de 2023, da Câmara Municipal de Sem Peixe/MG, que estabelecem as atribuições e demais disposições das funções do agente de contratação, pregoeiro, equipe de apoio e comissão de contratação;

RESOLVE,

Art. 1º Nomeia-se a servidora JOSILAINÉ COTA CRUZ, para executar a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO e de PREGOEIRA da Câmara Municipal de Sem Peixe, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021, de 01/04/2021.

Parágrafo Único: Somente em licitações na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame é designado pregoeira.

Art. 2º Nomeia-se as servidoras abaixo para exercerem a função de equipe de apoio das licitações e contratações da Câmara Municipal derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021, de 01/04/2021.

SHEILA DA SILVA AZEVEDO
Renata Aparecida de Freitas Teixeira

Parágrafo 1º As servidoras mencionadas no caput deste artigo auxiliarão o agente de contratação e a Pregoeira no desempenho de suas funções.

Parágrafo 2º O Agente de Contratação ou a Pregoeira, convocará os membros da equipe de apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações da Câmara Municipal.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as Portaria nº 007, de 23 de abril de 2024, nº 005, de 02 de janeiro 2025.

Sem Peixe, 14 de março de 2025.

JOSÉ DA PURIFICAÇÃO VIEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Sem Peixe/MG

Publicado por:
Renata Aparecida de Freitas Teixeira
Código Identificador:FA390C7E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 17/03/2025. Edição 3980
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>